

Chaval-CE, 24 de abril de 2025.

Francisco Handerson Miranda Gomes
Promotor de Justiça

Edital Nº 0010/2025/2ª PmJQXB
Fortaleza, 25 de abril de 2025

EDITAL 0010/2025/2ª PmJQXB
Nº MP: 08.2024.00307335-0

O Ministério Público do Estado do Ceará, através do Promotor de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Quixeramobim/CE, que este subscreve, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal (art. 129) e a Lei Orgânica do Ministério Público do Ceará (LC nº 72/2008), CONSIDERANDO os termos do art. 2º, §6º, do Ato Normativo nº 425/2024; CONSIDERANDO que os interessados devem ser cientificados pessoalmente ou por meio idôneo da promoção de arquivamento, ou ainda, quando não localizados, através de edital publicado no Diário Oficial do Ministério Público do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que não foi possível assegurar a cientificação do Sr. FRANCISCO ANDERSON PINHEIRO DAMASCENO, da decisão de ARQUIVAMENTO proferida nestes autos, tendo em vista a inexistência de registro de suas qualificações nos autos do inquérito policial, TORNA PÚBLICA a PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO expedida nos autos de Inquérito Policial de Nº0202574-94.2024.8.06.0303.

Adverte-se que, caso haja eventual recurso, no prazo de 30(trinta) dias, será feita a reconsideração do arquivamento por este órgão ministerial ou a remessa do pedido de revisão ao Procurador Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará, na Comarca de Fortaleza/CE, nos termos do art. 3º do Ato Normativo nº 425/2024.

Afixe cópias deste edital no átrio desta Promotoria de Justiça, bem como no Fórum desta Comarca.

Cumpra-se.

Quixeramobim, 25 de abril de 2025.

Igor Caldas Baraúna Régo
Promotor de Justiça

Edital Nº 00011/2025/PmJCHV

Fortaleza, 25 de abril de 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO

A Promotoria de Justiça de Chaval e Vinculada de Barroquinha, com fundamento na Resolução 42/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, no art. 6-A do Ato Normativo nº 157/2021 e na Portaria nº 2331/2025/SEGEP, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para estágio remunerado em nível de graduação.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de uma vaga de estagiário de graduação em Direito para lotação exclusiva na Promotoria de Justiça de Barroquinha-vinculada,

por período não excedente a 2 (dois) anos. 1.2. O processo seletivo será organizado e executado exclusivamente pela Promotoria de Justiça de Chaval e Vinculada de Barroquinha. 1.3. O valor da bolsa de estudo corresponderá a R\$ 1.037,00 (hum mil e trinta reais) mensais para estagiários de graduação. 1.4. O valor do auxílio-transporte corresponderá a até R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais) por mês.

1.5. A carga horária do estágio será de 25 (vinte e cinco) horas semanais e 5 (cinco) horas diárias.

1.6. Os requisitos de inscrição, vedações, deveres e direitos dos estagiários são idênticos aqueles previstos no Edital nº 01/2024/SEGEP, aplicando-se, ainda, as disposições do Ato Normativo nº 157/2021, da Resolução 42/2009 e Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

1.7. A seleção disciplinada por este Edital fica regida, no que couber, pelas disposições do Edital nº 01/2024/SEGEP e 03/2024/GEPES/SEGEP.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Antes de efetuar a inscrição, o estudante deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos por este instrumento e pelo Ato Normativo nº 157/2021, bem como pela Resolução nº 42/2009, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Edital e demais comunicados e avisos que venham a ser publicados oportunamente pela Promotoria de Justiça executora do processo seletivo, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, assumindo inteira responsabilidade pelas informações constantes, sob as penas da lei.

2.3. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas, exclusivamente, por intermédio de mensagem eletrônica enviada para o e-mail promo.chaval@mpce.mp.br, instruída com os seguintes documentos apresentados em formato PDF:

- RG, CPF e comprovante de residência;
- histórico escolar constando as notas do candidato;
- curriculum vitae, no qual deverão ser informados todos os dados previstos no Anexo I;

2.4. No Ato da inscrição, o candidato deverá ter cursado no mínimo 40% (quarenta por cento) e, no máximo, 80% (oitenta por cento) dos créditos exigidos para a conclusão do curso em que esteja matriculado.

2.5. Poderão efetuar a inscrição os estudantes regularmente matriculados(as) e com frequência efetiva nos cursos vinculados ao ensino público ou particular nas Instituições que mantenham convênio com o MPCE, conforme listagem disponibilizada no endereço eletrônico <https://mpce.mp.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios/convenios-e-instrumentos-congeneres-2/>.

2.6. Não poderá assumir o Programa de Estágio o candidato que estiver matriculado e frequentando Instituição de Ensino Superior que não tenha, à época da convocação, convênio vigente celebrado com o MPCE.

2.7. O não cumprimento das exigências fixadas neste Edital, a declaração falsa ou inexata dos dados, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, determinará o cancelamento da inscrição e

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Haley de Carvalho Filho

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretário-Geral:
Ricardo Rabelo de Moraes

Ouvidora-Geral:
Loraine Jacob Molina



anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época, na eliminação automática do candidato, sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após o ingresso no Programa de Estágio, este será imediatamente desligado pelo MPCE.

3. DOS PRAZOS E DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

3.1 O processo seletivo simplificado obedecerá aos seguintes prazos:

Evento Período

Inscrição de 28/04/2025 a 02/05/2025

Entrevista de 07/05/2025 a 09/05/2025

* A depender da quantidade de inscritos o período poderá se estender até 15/05/2025

Resultado da seleção 29/05/2025

3.2 O processo seletivo simplificado compreenderá obrigatoriamente as etapas de avaliação de desempenho acadêmico e entrevista.

3.3. A fórmula adotada para a avaliação de desempenho acadêmico se constitui no somatório da média simples de cada período cursado pelo candidato, considerando-se as notas obtidas e o número de disciplinas, dividido pelo número de períodos cursados.

3.4. A nota obtida na forma do item anterior deverá ser expressa de 0,00 (zero) a 10 (dez), utilizando-se duas casas após a vírgula.

3.5. Se a instituição de ensino não disponibilizar sistema que permita valoração por nota, a inscrição será indeferida.

3.6. O histórico escolar ou documento equivalente deverá ser enviado no formato PDF para o e-mail do órgão executor da seleção, conforme indicado no edital.

3.7. Na segunda etapa (entrevista), serão avaliados os seguintes critérios:

a) conhecimentos técnicos (acadêmicos e profissionais) - até 10 (dez) pontos;

b) aspectos comportamentais, tais como postura profissional, proatividade e comprometimento - até 10 (dez) pontos;

c) capacidade de trabalhar em equipe – até 10 (dez) pontos;

3.8. O candidato deverá comparecer ao local previsto para a realização da entrevista com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, munido do original do documento de identificação apresentado no momento na inscrição.

3.9. Caso o candidato não compareça na data e horário marcados para a entrevista, será automaticamente desclassificado.

3.10. A Promotoria de Justiça de Chaval e Vinculada de Barroquinha será a responsável pelo recebimento, análise e valoração dos currículos e pela condução das entrevistas.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a soma da pontuação obtida na primeira e segunda etapas.

4.2. Em qualquer caso de empate, terá preferência o candidato que tiver maior idade, assim considerando o ano, mês e dia de nascimento.

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado do processo de seleção será divulgado pela Promotoria de Justiça executora a todos os candidatos que

tenham formalizado inscrição.

5.2. No prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação, a Promotora de Justiça executora cientificará a Secretaria de Gestão de Pessoas para fins adoção das medidas necessárias à admissão do candidato aprovado.

6. DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO

6.1. O candidato aprovado será convocado em observância da ordem de classificação, conforme disposto no item 4.

6.2. A convocação oficial será feita por e-mail pela Gerência de Pessoas, mediante solicitação realizada pela unidade executora.

6.3. Será considerado desistente o candidato que não responder à convocação no prazo estipulado.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. É de única e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações dos atos oficiais da seleção que serão disponibilizadas.

7.2. As dúvidas do processo seletivo serão sanadas pela Promotoria de Justiça executora da seleção, por meio do e-mail promo.chaval@mpce.mp.br.

Barroquinha /CE, 25/04/2025.

Francisco Handerson Miranda Gomes

Promotor de Justiça

ANEXO I

(modelo do currículo a que se refere o item 2.3, alínea a)

1. IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CPF:

TELEFONE PARA CONTATO:

E-MAIL:

2. DADOS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR:

NOME DA INSTITUIÇÃO:

CNPJ:

Nº DA PORTARIA DE CREDENCIAMENTO NO MEC:

3. ANÁLISE CURRICULAR:

3.1. ATIVIDADES DE MONITORIA

3.2. CURSOS FREQUENTADOS NO PERÍODO DA GRADUAÇÃO COM DURAÇÃO MÍNIMA DE XX HORAS

3.3. ARTIGOS PUBLICADOS

3.4. PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO DESENVOLVIDOS PELA FACULDADE

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:

Haley de Carvalho Filho

Corregedora-Geral:

Maria Neves Feitosa Campos

Secretário-Geral:

Ricardo Rabelo de Moraes

Ouidora-Geral:

Loraine Jacob Molina



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

Barroquinha/CE, <<Data ao finalizar>>.

Francisco Handerson Miranda Gomes
Promotor de Justiça

Edital Nº 0019/2025/PmJJGT
Fortaleza, 24 de abril de 2025

Referência: Procedimento Administrativo nº:
09.2024.00037805-9.
EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO nº
0019/2025/PmJJGT

O Ministério Público do Estado do Ceará, por intermédio do Promotor de Justiça signatário, pelo presente edital, deixa cientificado Antonio Vieira da Silva sobre o despacho de arquivamento proferido neste Procedimento Administrativo nº 09.2024.00037805-9, que versa sobre a situação de evasão escolar do adolescente G.A.L.V, do qual cabe recurso administrativo ao Conselho Superior do Ministério Público (CSMP), havendo interesse em recorrer. O recurso deve ser endereçado a esta Promotoria de Justiça, no prazo de 10 (dez) dias contados da data desta publicação, acompanhado das respectivas razões recursais, e deve ser, preferencialmente, encaminhado para o e-mail promo.jaguaretama@mpce.mp.br, com indicação no número 09.2024.00037805-9.

Jaguaretama, 24 de abril de 2025

Jailton Felipe da Silva
Promotor de Justiça

Edital Nº 0019/2025/111ªPmJFOR
Fortaleza, 24 de abril de 2025

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através da 111ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, por seu membro Dr(a). Ythalo Frota Loureiro, nos termos do art. 28, §1º, do Código de Processo Penal ("Se a vítima, ou seu representante legal, não concordar com o arquivamento do inquérito policial, poderá, no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento da comunicação, submeter a matéria à revisão da instância competente do órgão ministerial, conforme dispuser a respectiva lei orgânica."), e art. 2º, caput, §6º, do Ato Normativo nº 425/2024, do Ministério Público do Estado do Ceará, NOTIFICA a pessoa abaixo identificada, tendo em vista que a tentativa de notificação pessoal do(a) notificado(a) restou impossibilitada: Processo nº 0119778-26.2017.8.06.0001 - Processo nº 08.2019.00021193-2; Notificado(a): IRENE ALVES RODRIGUES, mãe da vítima, RG: 2000010079913 SSPDS/CE; Motivo do arquivamento: Insuficiência de provas/falta de justa causa para ajuizamento de ação penal; Finalidade: Tomar ciência sobre a promoção de arquivamento do Inquérito Policial nº 322-1756/2016. Advertência: Nos termos do art. 28, §1º, do Código de Processo Penal, e art. 2º Ato Normativo nº 425/2024, do Ministério

Público do Estado do Ceará, se a vítima ou a vítima indireta (pessoa que possuam relação de afeto ou parentesco, até terceiro grau), não concordar com o arquivamento do inquérito policial, poderá, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação desse edital, submeter a matéria para revisão à 111ª Promotoria de Justiça de Fortaleza (4ª Promotoria de Justiça do Júri); Procedimento em caso de pedido de revisão: O interessado na revisão deverá protocolar o pedido no e-mail: 111prom.fortaleza@mpce.mp.br ou apresentar documento escrito no gabinete da 111ª Promotoria de Justiça de Fortaleza (4ª Promotoria de Justiça do Júri), com endereço na Rua Maria Alice Ferraz, n. 120, 4ª Promotoria de Justiça do Júri Sala 549 5º Andar Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, CEP 60.811-295 Promotorias de Justiça de Fortaleza - Tel.: e WhatsApp Business (85) 3218-1153. Fortaleza/CE, quinta-feira, 24 de abril de 2025. Ythalo Frota Loureiro Promotor de Justiça.

Edital Nº 0021/2025/1ª PmJSQT
Fortaleza, 25 de abril de 2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 0021/2025/1ª PmJSQT

Inquérito Civil Nº 06.2024.00000251-1

O Ministério Público do Estado do Ceará, através do(a) Promotor(a) de Justiça signatário(a), titular da 1ª Promotoria de Justiça de Santa Quitéria-CE, no exercício de suas atribuições legais, nos termos da Resolução nº 36/2016/OECPJ, FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que torna pública a DECISÃO DE ARQUIVAMENTO proferida às fls. 3426/3433 nos autos da Inquérito Civil Nº 06.2024.00000251-1, instaurada no âmbito desta Promotoria de Justiça, para, querendo, o(a) interessado(a) cientificado(a) apresentar recurso, no prazo legal, ao Conselho Superior do Ministério Público. E, para que de fato ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Quitéria/CE, 16 de abril de 2025

José Luciano da Silva
Promotor de Justiça - Titular
(Assinatura por Certificado Digital)

Edital Nº 0025/2025/4ª PmJTNG
Fortaleza, 25 de abril de 2025

Edital Nº 0025/2025/4ª PmJTNG

Notícia de Fato nº01.2024.00031509-6

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO COM PRAZO DE DEZ (10) DIAS

O Dr. Lucas Afonso Sousa e Silva, Promotor de Justiça Titular

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Haley de Carvalho Filho

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretário-Geral:
Ricardo Rabelo de Moraes

Ouvidora-Geral:
Loraine Jacob Molina

